



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE
Diretoria de Políticas de Ações Afirmativas

COMUNICADO Nº 4/2025

RETIFICA O EDITAL Nº 1862/2025

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) em 18/07/2025 informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 1862/2025, referente as inscrições das Unidades Acadêmicas dos *campi* da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), interessadas em receber equipamentos para instalação de uma “Sala de Cuidados Parentais”, em apoio a permanência de mães e pais estudantes da UFMG, em consonância com o art.22 da Lei n 14.914 de 3 de julho de 2024, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar n 43340021/2024 publicado no dia 24/06/2025 no site da PRAE:

Na cláusula 2.1 do edital, onde se lia "As Unidades Acadêmicas contempladas deverão atender as orientações do Anexo I com as especificações do espaço físico, tamanho, instalações elétricas e hidráulicas e localização ", leia-se "**As Unidades Acadêmicas contempladas deverão atender as orientações do Anexo I e IV de forma integral ou parcial, de acordo com as disponibilidades existentes de instalações elétricas e hidráulicas**".

Shirley Aparecida Miranda
Pró-reitora adjunta de Assuntos Estudantis

Belo Horizonte, 24 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Shirley Aparecida de Miranda, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 25/07/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4406619** e o código CRC **59425DC8**.

